



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 018 /2023

Dá nome à rua sem nome da cidade de Luís Correia, Piauí, como Tartaruga de Pente, em referência e homenagem às tartarugas marinhas que desovam no litoral da cidade.

Art. 1º. Fica denominada “Rua Tartaruga de Pente” a via pública ainda sem nome, localizada no Bairro Atalaia, no município de Luís Correia, Estado do Piauí.

Art. 2º. A escolha do nome para a referida via pública se justifica como uma homenagem às tartarugas marinhas da espécie *Eretmochelys imbricata*, popularmente conhecidas como “tartarugas de pente”, que desovam no litoral de Luís Correia e que se encontram em perigo de extinção.

Art. 3º. A denominação da rua tem como objetivo conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância da preservação desses animais vulneráveis e da necessidade de proteção do meio ambiente em que vivem.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia – PI, 27 de abril de 2023.

Raul Rodrigues de Sousa

Vereador (PP)

RECEBIDO EM
27.04.2023
Gustavo Pereira Galeno
CPF: 037.923.343-64
Assessor Parlamentar
Gustavo Pereira Galeno



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo dar nome à rua ainda sem denominação situada no Bairro Atalaia, no município de Luís Correia, Estado do Piauí, e homenagear as tartarugas marinhas da espécie *Eretmochelys imbricata*, popularmente conhecidas como “tartarugas de pente”, que desovam no litoral de Luís Correia.

As tartarugas marinhas são animais vulneráveis que sofrem constantes ameaças ao seu habitat natural, principalmente pela ação humana. O litoral de Luís Correia é uma das áreas mais importantes do Brasil para a desova das tartarugas de pente, e a proteção desses animais é fundamental para a manutenção do equilíbrio ecológico na região.

A tartaruga de pente (*Eretmochelys imbricata*) é uma espécie de tartaruga marinha que habita principalmente águas tropicais e subtropicais de todo o mundo, incluindo o litoral do Brasil. Essas tartarugas possuem um casco duro e levemente curvado, que é composto por camadas de placas ósseas, conhecidas como escudos, que se sobrepõem e se encaixam, formando uma espécie de "sanduíche". Esses escudos são de coloração amarela, marrom ou preta, com linhas em formato de "V" em tons mais claros.

As tartarugas de pente são animais solitários e migram grandes distâncias para se reproduzirem. As fêmeas atingem a maturidade sexual aos 20 anos de idade e retornam anualmente para as praias onde nasceram para desovar. A época de desova ocorre geralmente entre setembro e março, com o pico em novembro e dezembro. Cada fêmea pode desovar várias vezes durante uma temporada, colocando cerca de 100 ovos a cada vez. O período de incubação dos ovos varia de 45 a 70 dias, dependendo da temperatura da areia.

Infelizmente, a população de tartarugas de pente está em declínio em todo o mundo, principalmente devido à ação humana, que as ameaça de várias maneiras, como a pesca predatória, a poluição do oceano, o comércio ilegal de seus ovos e carne, a degradação dos habitats de nidificação e a captura incidental em redes de pesca.

A tartaruga de pente é uma espécie ameaçada de extinção, sendo classificada como “Criticamente em Perigo” pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). A



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

proteção dessas tartarugas é fundamental para a manutenção da biodiversidade e do equilíbrio ecológico nos ecossistemas marinhos em que habitam.

Além disso, as tartarugas de pente têm um importante valor social e cultural para as comunidades costeiras, que dependem desses animais como fonte de alimento, renda e turismo. A conscientização e a sensibilização da população sobre a importância da proteção desses animais são fundamentais para garantir a sua sobrevivência e a preservação dos ecossistemas marinhos em que vivem.

Nesse sentido, a denominação da rua como “Rua Tartaruga de Pente” tem como objetivo conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância da preservação desses animais e da necessidade de proteção do meio ambiente em que vivem.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma importante iniciativa para a proteção da biodiversidade e para a conscientização ambiental da população.

Luís Correia – PI, 27 de abril de 2023.

Raul Rodrigues de Sousa

Vereador (PP)